

LEI Nº 010/2011

***"Dá denominação ao Posto de
Saúde do Povoado São João."***

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Posto de Saúde a ser inaugurado no Povoado São João denominar-se-á **"Dr. Deusdete Ferreira de Moura"**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 23 de setembro de 2011.


OLDEMAR DE ALMEIDA PINTO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente **Ato Administrativo** foi fixado no "placard" da Prefeitura Municipal de São Domingos, para publicação a fim de que surta os efeitos legais.

São Domingos - GO, 23 de 09 de 2011


Secretário de Administração